AO SETOR COMPETENTE PARA PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL
24/8/07
Elma da Penha Horstani
Matrícula 008

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 24/8/07 a 24/9/07
Servidor responsável

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

Altera a redação do art. 8º da Resolução nº 8, de 8 de agosto de 2003.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 8º da Resolução nº 8, de 8 de agosto de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º A duração do estágio é de dezoito meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o aluno, a Escola e a Câmara Municipal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de agosto de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente